

PORTARIA Nº - 30/2021

De 01 de abril de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 57/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, ao segurado CARLOS ALBERTO ARANHA DA SILVA, matrícula nº. 5329, no cargo de professor, nível II, Classe Licenciatura Plena + Especialização, Ref.: C, C.H: 200H/AULAS, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portador de identidade - RG nº 2.07 [REDACTED] SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF/MF Nº 417.907 [REDACTED] com fundamento no art. 4º §9º da EC 103/2019, art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o art. 30, § 1º da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de abril de 2021.

IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria nº 623/2021